



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 063/2026

Paulo Alexandre da Conceição Silva,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o **seu despacho n.º 242-PCM/2026, de 11 de fevereiro:**

“Tolerância de Ponto - Terça-Feira de Carnaval

Em cumprimento do disposto nos acordos coletivos de trabalho celebrados entre a Câmara Municipal do Seixal e as associações sindicais, declaro no próximo dia **17 de fevereiro** tolerância de ponto para os trabalhadores da Câmara Municipal abrangidos pelos sindicatos aderentes, bem como para os restantes trabalhadores.

Conforme nos anos anteriores, mantêm-se em funcionamento os serviços municipais com carácter permanente, concretamente, o piquete de água e saneamento, bem como a recolha de resíduos urbanos”.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 12 de fevereiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva